

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI**CONCORRÊNCIA Nº 10578/2024– OEI/SEDUC-RS****Técnica e Preço****RELATÓRIO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA****1 – PROPÓSITO**

Objetiva o presente a avaliação e julgamento das propostas técnicas apresentadas no certame da Concorrência nº 10578/2024 – OEI/SEDUC-RS - Técnica e Preço.

2 – PROPOSTAS APRESENTADAS

Apenas o Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG apresentou proposta no certame.

3 - AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA LICITANTE**3.1– Preliminares:**

- a) Junto com a proposta técnica a Licitante deverá apresentar declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas.
- b) Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- c) A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante a Comissão de Avaliação da OEI, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

4 – DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**4.1 Serão desclassificadas as propostas que:**

- I - contiverem vícios insanáveis;
- II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Comissão de Avaliação da OEI;
- V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- VI – serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos obrigatórios e/ou não obtiverem o mínimo de 80 pontos na soma dos critérios de avaliação.

5 – QUESITOS AVALIADOS

Quesito 1 – Metodologia de trabalho

Subquesito 1 – Adequação ao briefing

Item	Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	Compreensão adequada do briefing	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos
2	Adequação da metodologia proposta às necessidades do equipamento	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos
Pontuação Máxima		10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
<p>Documentação analisada: Metodologia: 1.1 Considerações sobre a elaboração do Plano Museológico; 1.1.1 Considerações sobre o Plano de Trabalho; 1.1.2 Considerações sobre a concepção estratégica; 1.1.2.1 Considerações sobre os objetivos estratégicos e planos de metas; 1.1.2.2 Considerações sobre eixos temáticos; 1.1.2.3 Considerações sobre proposta curatorial; 1.1.2.4 Considerações sobre plano de interpretação do patrimônio; 1.1.2.5 Considerações sobre plano de marketing; 1.1.3 Considerações sobre mapeamento de repertório; 1.1.4 Considerações sobre Plano Museológico; 1.1.5 Considerações sobre o Projeto Educativo; 1.1.6 Considerações sobre o Projeto de Acessibilidade; 1.1.7 Entregas físicas sobre entregas físicas da acessibilidade; 1.1.8 Considerações sobre o Plano de Gestão e Governança; 1.2.2 Considerações sobre pesquisa de mercado; 1.2.3 Considerações sobre o plano de gestão do museu; 1.2.4 Considerações sobre o Programa de Capacitação de Equipe; 1.2.5 Considerações sobre estratégias e planos detalhado de marca e comunicação; 1.3 Considerações sobre a integração de plano museológico e de gestão;</p>			

Subquesito 2 – Coerência e viabilidade

Item	Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	Sequência lógica adequada às melhores práticas	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos
2	Viabilidade do cronograma	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos
Pontuação Máxima		10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
<p>Documentação analisada: Documento “Considerações sobre o cronograma geral de produtos”, item 1.4.</p>			

Quesito 2 – Portfolio de realizações

Item	Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	Comprovação de realização de planos museológicos, sendo atribuído 2 pontos a cada plano elaborado, limitado a 20 pontos.	20 (vinte) pontos	10 (dez) pontos
2	Comprovação de realização de gestão de bem público considerado patrimônio tombado, nos termos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, sendo atribuídos 5 pontos a cada bem comprovado, limitado a 20 pontos.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
3	Comprovação de anos de experiência em elaboração de planos museológicos e/ou gestão de museus, sendo atribuído 1 ponto a cada ano de experiência comprovado, limitado a 10 pontos.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
Pontuação Máxima		50 (cinquenta) pontos	40 (quarenta) pontos
Documentação analisada: Plano Museológico Paço do Frevo 2013; Plano Museológico Paço do Frevo 2023; Plano Museológico do Museu do Amanhã 2015; Plano Museológico do Museu do Amanhã 2020; Plano Museológico do Museu das Favelas 2024; Resolução 07/COMPRES/2015, Pref. São Paulo-SP, relativo pátio do Colégio 148, com Rua Floreano Peixoto; Resolução 05/91 do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico cultural e ambiental, da cidade de São Paulo. Referente ao imóvel Palácio do Campos Elísios, situado na Av. Rio Branco, 1289; Despacho/Informação do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN), no Estado de Pernambuco, referente ao imóvel Praça do Arsenal da Marinha, nº 91, bairro do Recife, em Recife-PE; Certificação do IPHAN, relativo ao bem Conjunto Arquitetônico do Antigo Horto Florestal da cidade do Rio de Janeiro-RJ; Comprovação de experiência em gestão de museus, referente ao Museu das Favelas; Declaração da unidade de Preservação do Patrimônio Museológico do Governo do Estado de São Paulo, referente ao Museu das Favelas. Anexos cópia do contrato e 4 (quatro) termos aditivos;			

Comprovação de gestão de museus, referente ao Museu do Amanhã;
 Atestado da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro-RJ;
 Atestado de contratação do IDG pela inicialmente Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto - CDURP, em 20/02/2015, posteriormente repassado para Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro-RJ, contrato de gestão de 06 (seis anos);
 Cópia do contrato de gestão do CDURP, e aditivos;
 Atestado da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro-RJ, em 18/11/2020, contrato de gestão pelo prazo de cinco anos, e aditivos;
 Atestado de Capacidade Técnica da prefeitura da cidade do Recife-PE referente ao contrato de gestão do Paço do Frevo com prazo de vigência inicial de dois anos, a contar de 2013, prorrogados por mais três anos, por meio de termos aditivos, totalizando cinco anos de vigência contratual;
 Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Recife-PE, atestando a contratação do IDG para gestão do Museu do Paço do Frevo pelo período de cinco anos, a contar de 14/12/2018. Anexo contrato de gestão e seus aditivos;
 Atestado da Associação Cultural Memorial do Holocausto, atestando a contratação do IDG para concepção curatorial, desenvolvimento de museografia, desenvolvimento de plano de gestão, de 05/04/2019, estendido até 16/11/2022;

Analisados, contudo, não pontuados por não se enquadrarem como museus, segundo a definição do Conselho Internacional de Museus - ICOM:

Atestado de Capacidade Técnica da Secretaria de Estado de Cultura, do Rio de Janeiro. Contrato de gestão de gerenciamento dos equipamentos culturais bibliotecas parque, com vigência de cinco anos, a contar de 30/12/2013;
 Atestado de Capacidade Técnica da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer da Prefeitura do Recife-PE, da contratação do IDG para a gestão administrativa dos parques Santana e Urbano da Macaxeira, de 29/04/2014, com duração de um ano e seis meses. Contrato;
 Atestado de Capacidade Técnica da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura de Recife-PE, da contratação do IDG para gestão administrativa e desportiva de doze equipamentos desportivos e de lazer denominados Academias Recife, pelo período de dois anos. Cópia do contrato;
 Atestado de Capacidade Técnica da Fundação de Cultura Cidade do Recife, referente à contratação do IDG para ampliação das atividades realizadas no equipamento cultural denominado Teatro Santa Isabel pelo período de dois anos. Atestado emitido em 16/10/2023;

Quesito 3 – Qualificação da equipe

Preliminares:

- a) Será atribuído um adicional de 10% na pontuação total do subquesito "Qualificação da Equipe" para proponentes que comprovarem que os profissionais indicados para os cargos principais já fazem parte do quadro permanente de funcionários da organização.
- b) No caso acima, a comprovação deve ser realizada por meio de documentos que comprovem a contratação dos profissionais por um período mínimo de 6 meses antes da data de apresentação da proposta.

e) Será atribuído um adicional de 10% na pontuação total do sub quesito "Qualificação da Equipe" para proponentes que comprovarem que os profissionais indicados para os cargos principais já fazem parte do quadro permanente de funcionários da organização.

Item	Cargo	Pontuação Formação	Pontuação Experiência	Pontuação Obtida
1	<p>Especialista em arquitetura <i>A Licitante Indicou a Sr. Valéria da Silva Ferro.</i> Formação - Formação Profissional em Arquitetura e Urbanismo. Títulos de Pós-Graduação em Áreas Correlatas ao Curso: Especialização1,0 Ponto Mestrado.....1,5 Pontos Doutorado..... 2,0 Pontos Experiência: 0,5 pontos a cada 2 anos completos de experiência profissional na área, limitados a 4 pontos.</p>	1,0 ponto	0,5 ponto	1,5 pontos

Documentação analisada – a) *Formação* - i) Apresentou diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdades Integradas Silva e Souza; ii) Especialista em Engenharia de Produção pela UFF; b) *Experiência* – i) contrato de prestação de serviços nº 20170627-05, comprovando a experiência de 1 mês e 05 dias; ii) Contrato de prestação de serviços nº 2022-P01, e seu primeiro termo aditivo, comprovando a experiência de 2 anos; iii) Contrato de prestação de serviços nº 2024 – P30, comprovando a experiência de 07 meses e 24 dias; Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20180102-14, comprovando a experiência de 01 ano. Comprovou experiência total de 3 anos, 8 meses e 24 dias.
OBS – A Licitante enviou o Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 30/07/2017, sem ser acompanhado do Contrato inicial, prejudicando a análise de verificação do seu objeto, não sendo considerado; encaminhou o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20180102-14, sem assinatura das partes, não sendo considerado.

<p>2</p>	<p>Coordenador Geral <i>A Licitante indicou a Sra. Marina Piquet.</i> <u>Formação</u> - Formação Profissional em gestão cultural ou ciências sociais. Títulos de Pós-Graduação em Áreas Correlatas ao Curso: Especialização.....1,0 Ponto Mestrado.....1,5 Pontos Doutorado..... 2,0 Pontos <u>Experiência:</u> 0,5 pontos a cada 2 anos completos de experiência profissional na área, limitados a 4 pontos.</p>	<p>1,5 pontos</p>	<p>0,5 pontos</p>	<p>2,0 pontos</p>
<p>Documentação analisada – a) <i>Formação</i> – i) Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, ii) Mestre em Museologia pela Amsterdam University os The Arts. b) <i>Experiência</i> – i) Contrato de Prestação de Serviços nº 2022-P20, comprovando experiência de <u>01 ano</u>; e ii) Contrato de Prestação de Serviços nº 2024-P46, comprovando experiência de <u>10 meses e 24 dias</u>; iii) Atestado de capacidade Técnica emitido pelo Instituto Europeu Di Design, comprovando experiência de <u>4 meses</u>. Comprovou experiência total de 2 anos, 2 meses e 24 dias.</p>				
<p>3</p>	<p>Especialista em Gestão Cultural <i>A Licitante indicou a Sra. Laís Borges.</i> <u>Formação</u> - Formação Profissional em gestão cultural ou ciências sociais, Títulos de Pós-Graduação em Áreas Correlatas ao Curso: Especialização.....1,0 Ponto Mestrado.....1,5 Pontos Doutorado..... 2,0 Pontos <u>Experiência:</u> 0,5 pontos a cada 2 anos completos de experiência profissional na área, limitados a 4 pontos.</p>	<p>1,5 pontos</p>	<p>Não pontuou</p>	<p>1,5 pontos</p>
<p>Documentação analisada – a) <i>Formação</i> – Bacharela em Ciência Sociais pela UFMS; Mestra em Ciência Sociais pela UFSP. b) <i>Experiência</i> – CPTS eletrônica comprovando 1 ano, 4 meses e 13 dias.</p>				

4	<p>Especialista em Museologia <i>A Licitante indicou a Sra. Tati-ana Coelho da Paz.</i> <u>Formação</u> - Formação Profissional em museologia. Títulos de Pós-Graduação em Áreas Correlatas ao Curso: Especialização.....1,0 Ponto Mestrado.....1,5 Pontos Doutorado..... 2,0 Pontos <u>Experiência</u>: 0,5 pontos a cada 2 anos completos de experiência profissional na área, limitados a 4 pontos.</p>	1,5 pontos.	1,0 ponto	2,5 pontos
<p>Documentação analisada – a) <i>Formação</i> – Bacharela em Museologia pela UFPE; Folha de Aprovação da Dissertação de Mestrado, com aprovação devidamente assinada pela banca. b) <i>Experiência</i> - CPTS eletrônica comprovando 4 anos, 8 meses e 8 dias.</p>				
5	<p>Especialista em comunicação <i>A Licitante indicou a Sra. Nai-lanna Tenório Lima.</i> <u>Formação</u>- Formação Profissional em comunicação e áreas correlatas Títulos de Pós-Graduação em Áreas Correlatas ao Curso: Especialização.....1,0 Ponto Mestrado.....1,5 Pontos Doutorado..... 2,0 Pontos. <u>Experiência</u>: 0,5 pontos a cada 2 anos completos de experiência profissional na área, limitados a 4 pontos.</p>	1,0 ponto	0,5 ponto	1,5 pontos
<p>Documentação analisada – a) <i>Formação</i> – Bacharela em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade catoliza de Pernambuco, MBA em Marketing Digital pelo Centro Universitário IBMR e Especialista em Assessoria de Comunicação pelo Centro de relações Públicas de Pernambuco; b) <i>Experiência</i> - CPTS eletrônica comprovando 2 anos, 9 meses e 9 dias</p>				
Pontuação Obtida		6,5 pontos	2,5 pontos	9,0 Pontos
Bonificação – 10%				0,90 Pontos

Pontuação Total Obtida (aproximação)	10 Pontos
---	------------------

Quesito 4 – Parcerias Locais

Item	Análise	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	Propostas que incluïrem uma organização no Estado do Rio Grande Sul com experiência comprovada em projetos de educação ou cultura como parceira formal no projeto.	10 pontos	10 (dez) pontos
Pontuação Máxima		10 (dez) pontos	10 (dez) pontos

- Propostas que incluïrem uma organização sociocultural local como parceira formal no projeto.
- Se o proponente for um consórcio, sendo uma das organizações uma entidade local com atuação comprovada na área cultural ou educativa no Estado do Rio Grande do Sul, o consórcio receberá a pontuação máxima neste subquesito.

6 - TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA PELA LICITANTE

QUESITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Metodologia de trabalho:	
<i>Subquesito</i> - Adequação ao briefing	10 pontos
<i>Subquesito</i> - Coerência e viabilidade	10 pontos
Portfolio de realizações	40 pontos
Qualificação da Equipe	10 pontos
Parcerias Locais	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	80 pontos

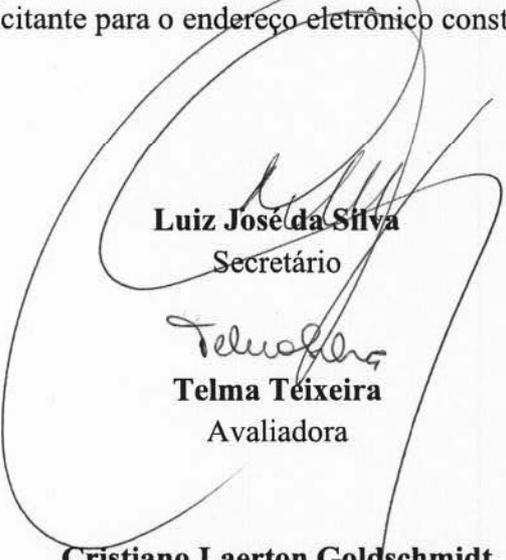
7- APURAÇÃO NOTA TÉCNICA

Por ser a única Licitante a apresentar proposta e tendo atendido a todas as exigências técnicas, foi classificada no certame.

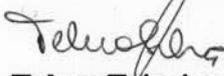
8 – DISPOSIÇÃO FINAL

O presente relatório será publicado na página da OEI na Internet e enviado a cada Licitante para o endereço eletrônico constante das Propostas.

Brasília, DF. 12 de dezembro de 2024.



Luiz José da Silva
Secretário



Telma Teixeira
Avaliadora

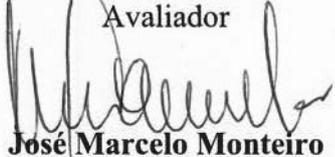
Cristiano Laerton Goldschmidt
Avaliador SEDUC-RS



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO LAERTON GOLDSCHMIDT
Data: 12/12/2024 09:18:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Emerson Araújo
Avaliador



José Marcelo Monteiro
Avaliador

Douglas Rufino Both
Avaliador SEDUC-RS



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS RUFINO BOTH
Data: 12/12/2024 10:26:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

